



PUBLICADO EM: 20 10 5 12021
EDIÇÃO NÚMERO: 1953, pg 15
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 99/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do **Processo Administrativo n.º 1133/2021** e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei n.º 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	De:	Para:
Vânia Maria Cândida Duarte	Classe "C" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "D" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de maio de 2021.


PÉDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente